



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

Aviso n.º 7923/2022

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional.

Homologação da lista unitária de ordenação final

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notifica-se todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, datado de 23/03/2022 foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum (aberto por aviso n.º 2911/2021, *Diário da República*, 2.^a série n.º 33, de 17/02/2021) para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao recrutamento de dois postos de trabalho, previsto e não ocupado na carreira/categoria de Assistente Operacional previsto no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, para o ano de 2022.

Informa-se ainda os referidos candidatos, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada para consulta dos interessados, em local visível e público do Edifício da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua Paúl de Pedroso n.º 22 em Pedroso e disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo em www.pedroso-seixezelo.pt.

24 de março de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, *Filipe Silva Lopes*.

315174657